

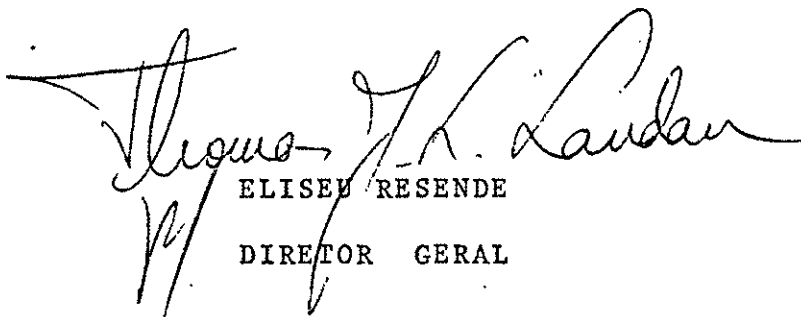


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 124/DES de 19/10/70

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 261.469 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação, a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terras com 10.845,30 m² e que foi necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia RIO-BAHIA, hoje BR-116, trecho MURIAÉ-SÃO JOÃO DO MANHUAÇU, entre as estacas 52+13,09 a 71+4,20, situada na Fazenda SOFOCÓ, cidade e município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, conforme desenho que baixa com aludido processo, sendo a propriedade atribuída a LAERTE ROSA.


ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 207
de 27/10/1970
<i>Eliseu Resende</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD